



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000735

DECRETO Nº 11.792 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008
Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Dezembro de 2008, 363ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de Dezembro de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM		Instituto de Previdencia do Municipio de Taubate				CONAM	
		DECRETO No. 11792, de 03/12/2008				Pagina 1	
ANEXO I		TRANSPOSICAO DE DOTACAO					
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO	: 16.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE					
UNIDADE	: 16.01	INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.122						ADMINISTRACAO GERAL	
09.122	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.122	4008.2162					CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	60.000,00
TOTAL GERAL							60.000,00

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

TRANSPOSICAO DE DOTACAO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
09							PREVIDENCIA SOCIAL	
09.122							ADMINISTRACAO GERAL	
09.122	4008						PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.122	4008.2162						CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-60.000,00
TOTAL GERAL								-60.000,00

800